

<b>Evento</b>	Reunião da Comissão de Priorização do Primeiro Grau
<b>Data</b>	15/3/2024
<b>Horário</b>	10 horas
<b>Local</b>	Híbrida (presencial na Sala de Reuniões da Presidência e telepresencial pelo Google Meet)
<b>Presentes</b>	Desembargador Coordenador, Renan Ravel Rodrigues Fagundes; Desembargador Vice-Corregedor, Manoel Carlos Toledo Filho; Juiz Auxiliar da Presidência, Levi Rosa Tomé; Juiz Sérgio Polastro Ribeiro (representante AMATRA XV); Juiz Marcel de Ávila Soares Marques; Juíza Vanessa Cristina Pereira Salomão; Juíza Conceição Aparecida Rocha de Petribu Faria (suplente); Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Toniatti (suplente do Diretor-Geral); Secretário de Orçamento e Finanças, Marco Antonio Fernandes; Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes; Servidor Vlademir Nei Suato; Servidor Antonio Carlos Betanho; Servidora Marluce Ladeia Christovam; Servidor Adilson Sergio Bertoldo Junior; Servidor Univer Cristiano Nogueira da Silva; Servidor Rodrigo Gonçalves Dias Agostineto; Patricia Luchi Pesce (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês).
<b>Ausentes</b>	Desembargadora Corregedora, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza (suplente); Desembargador Marcelo Garcia Nunes (suplente); Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini (suplente); Juíza Regina Rodrigues Urbano (suplente AMATRA XV); Juíza Fernanda Amabile Marinho de Souza Gomes; Juíza Camila Ceroni Scarabelli (suplente); Juiz Manoel Luiz Costa Penido (suplente); Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser; Helen da Silva Paes de Souza (suplente); Susana Haydee Flores Cucatti; Maria Cristina Mauad (suplente).
<b>Pauta / Assuntos</b>	<p><b>1</b> - Comprometimento da Administração do Tribunal na reposição de servidores quando deslocados do 1º grau ao 2º grau, posto que as investidas para triangulações normalmente resultam em prejuízo ao 1º grau.</p> <p><b>2</b> - Redução do atraso na concessão da aposentadoria dos servidores (média de 90 dias conforme informação da Sessão de Frequência de Servidores).</p> <p><b>3- Metas 1 E 2 DO CNJ:</b></p> <p><b>3.1)-</b> Esclarecimento pela Corregedoria aos servidores e magistrados de 1º grau sobre quais processos integram as Metas 1 e 2 do CNJ – em consultas informais a membros da Administração do Tribunal houve diferentes respostas.</p> <p><b>3.2)-</b> Sugestão à Presidência e à Corregedoria para o desenvolvimento de ferramenta para acompanhamento diário do cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ, a exemplo do que já é feito no TRT da 9ª Região, inclusive com a possibilidade de verificação de quais são os processos pendentes para cumprimento da Meta-2.</p> <p><b>3.3)-</b> Sugestão à Presidência e à Corregedoria para o desenvolvimento de controle quanto ao cumprimento <u>individual</u> das Metas 1 e 2 do CNJ pelos juízes nas Varas do Trabalho que possuem fixação, conforme determinado na decisão que resultou na Resolução 372/2023 do CSJT.</p>

O Excelentíssimo Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Coordenador da Comissão de Priorização do Primeiro Grau, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela participação.

Os participantes passaram a debater os assuntos pautados:

**1) Comprometimento da Administração do Tribunal na reposição de servidores quando deslocados do 1º grau ao 2º grau, posto que as investidas para triangulações normalmente resultam em prejuízo ao 1º grau.**

Dr. Renan passou a palavra ao Sr. Rodrigo, que reforçou a necessidade de recompor o quadro do Tribunal, mas relatou que, quando há reposição de servidores de gabinetes, nem sempre o 1G é também contemplado. Narrou haver situações em que o deslocamento de servidores é feito para levar servidor do 2G para o 1G, seja para atender questão de saúde, trabalho parcial ou outra situação. Porém, esse servidor ou não chega no 1o Grau ou não atende às necessidades da Primeira Instância. Relatou que não há dados de absenteísmo, mas que o 1º Grau gostaria de entender melhor essa questão. Apontou que essa reivindicação foi trazida a ele por vários servidores.

A Sra. Paula, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, reforçou que o quadro está deficitário e sem reposições. Em relação à precarização, há um quadro preocupante e com trabalho intenso de recuperação de servidores, com medidas para reintegração. Hoje, há cerca de 150 pessoas com condição especial de trabalho, com parecer da Saúde e permissão dada de acordo com norma do CNJ. Há grandes desafios na Gestão de Pessoas para enquadrar cada situação individual e por condição de saúde, o que pode levar a teletrabalho ou jornada reduzida. Não se pode fazer distinção desses servidores nem prover vagas, mas há servidores na mesma situação no 1G, como no 2G, como em áreas administrativas. É uma realidade de todo o Tribunal.

Em relação à movimentação de servidores, desde a Resolução CNJ 219/2016, o parâmetro estabelece que a distribuição de servidores seja de acordo com a movimentação processual. Precisa observar a distribuição proporcional. O Tribunal conseguiu equilibrar, mas houve oscilação. Os gabinetes de 2G ainda estão com déficit de 1 servidor. Não há movimentação de servidores que não priorize o 1G. Pode haver situações pontuais, mas precisamos lembrar que Cejusc 1G, gabinetes de juiz também são 1G. A questão de perfil ou análise curricular é levada em conta, mas há formações variadas e há um quadro adoecido e reduzido. Hoje há déficit de 214 servidores.

Se for considerado o sistema do e-Gestão, há discrepância de 20 servidores entre 2G e 1G. A partir do ano passado, o CNJ passou a adotar o DataJud, mas a base de dados ainda não tem parâmetros adotados para o DataJud.

Importante registrar que uma eventual dúvida de VT pode ser levada para a Secretaria de Gestão de Pessoas poder avaliar.

Dr. Polastro aderiu às preocupações dos servidores. Amatra XV reconhece déficit de servidores, que muitos setores administrativos estão no limite de trabalho, mas percebe dificuldade quando existe migração do 2G para o 1G, o que, em sua opinião, não acontece igual quando é do 1G para o 2G. Sugeriu levar a Presidência a isonomia para a priorização.

Dr. Renan comentou que, por força de normatização interna, quando um servidor sai de um gabinete, precisa ser oferecido a outro gabinete, o que dificulta a ida ao 1G ou mesmo a migração entre gabinetes, se o gabinete não estiver no início da fila.

A Sra. Paula explicou que os normativos superiores determinam que se priorize o mesmo grau onde se encontra o servidor, pois há déficit nos dois graus. Mesma situação vivenciada no 1G é vivenciada no 2G.

A única exceção é para a nomeação de assessor ou assistente de juiz, tanto para o 2G como para o 1G.

Entretanto, não há migração do 1G para o 2G sem reposição hoje.

Dr. Levi explicou que o Presidente concordou em criar mecanismos que amenizem ou melhorem a questão, inclusive houve despacho no PROAD com o pedido da Amatra.

Dr. Manoel Carlos perguntou se na movimentação de servidores no 1ºG também há a necessidade de consultar as outras VTs, mas a Sra. Paula explicou que não ocorre nesse sentido. Acontecem permutas, tentam acomodar a lotação do servidor com o local em que ele mora, conciliar origem do servidor com destino, priorização de unidades com déficit.

Dr. Manoel Carlos perguntou, ainda, se um servidor liberado para ir a um gabinete seria consultado se iria para outra Vara do mesmo Fórum ou outra unidade da região?

Foi respondido que a Administração prioriza, sim, com qualquer movimentação no 1G.

A demora era antes, quando havia déficit maior no 2G.

Dr. Marcel perguntou sobre critério objetivo e sobre matéria subjetiva. Quando um servidor quer sair de um gabinete do 2G para atuar como assistente de juiz, por exemplo, o convite e a afinidade são específicos e não para trabalhar com outro gabinete.

Dr. Renan reforçou que o tema está na Presidência em análise.

Dr. Polastro considerou que o servidor precisa passar em 54 gabinetes explicando sua situação, motivos para querer outra lotação, mas essa exposição e caminho podem ser ruins para o servidor. Caso a nomeação seja para diretor de secretaria, o caminho é facilitado. Sugeriu que se pense em algum ajuste, que não prejudique o 2G, mas que priorize também o 1G.

A Sra. Paula elucidou que o procedimento é feito pela Gestão de Pessoas, que passa o currículo somente nos gabinetes que têm vagas, sem exposição do servidor, com a maior celeridade possível. Não se oferece aos 55, só pra quem tem vaga.

Há poucos casos de unidades excedentes, mas não se faz remoção de ofício para casos de saúde ou situações muito pontuais.

A Sra. Marluce sugeriu que o Tribunal fomenta o teletrabalho, ampliando a porcentagem de 30%, podendo deslocar o servidor que está em unidade excedente para unidade de outra localidade, de forma telepresencial, sem precisar mudar de cidade. Dr. Levi explicou que o Tribunal precisou atender a determinação da CGJT.

Houve, ainda, sugestão do Dr. Renan, com concordância da Comissão, de solicitar à Presidência que sejam envidados esforços para reduzir déficit de servidores no 1G, em relação ao fluxo de saída de servidor de gabinete, além de aguardar decisão do PROAD que está na Presidência.

## **2) Redução do atraso na concessão da aposentadoria dos servidores (média de 90 dias conforme informação da Sessão de Frequência de Servidores).**

Dr. Renan pediu para a Sra. Paula explicar sobre esse item pautado, ao que ela narrou que a unidade que cuida disso é deficitária, que há uma fase artesanal e manual, não sistematizada, com rotatividade enorme na unidade. Quando chegam os servidores novos, há a necessidade de capacitação para o serviço. Demandaria sistematização que hoje ainda não é possível, além de mais pessoas.

Dr. Manoel Carlos destacou que quem está para se aposentar fica mais sensível, que o tratamento ou o aprimoramento da comunicação pode ajudar.

A Sra. Paula elucidou que a Gestão de Pessoas tem desenvolvido solução local, para atendimento específico para aposentadorias, com representatividade de todas as áreas envolvidas, proporcionando um atendimento mais direcionado.

Hoje, o atendimento de Legislação é constante, com volume muito grande interno e do TCU. O acesso pode melhorar, para a pessoa saber a quem recorrer.

Dr. Manoel Carlos reforçou que muitas vezes a pessoa quer ser ouvida apenas e o canal de comunicação deve facilitar essa medida.

**A Comissão aprovou encaminhar à Presidência proposta de redução de prazo para a concessão de aposentadoria e o aperfeiçoamento da comunicação com os servidores que aguardam o pleito.**

## **3) Metas 1 E 2 DO CNJ:**

**3.1) Esclarecimento pela Corregedoria aos servidores e magistrados de 1º grau sobre quais processos integram as Metas 1 e 2 do CNJ – em consultas informais a membros da Administração do Tribunal houve diferentes respostas.**

**3.2) Sugestão à Presidência e à Corregedoria para o desenvolvimento de ferramenta para acompanhamento diário do cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ, a exemplo do que já é feito no TRT da 9ª Região, inclusive com a possibilidade de verificação de quais são os processos pendentes para cumprimento da Meta-2.**

**3.3) Sugestão à Presidência e à Corregedoria para o desenvolvimento de controle quanto ao cumprimento individual das Metas 1 e 2 do CNJ pelos juízes nas Varas do Trabalho que possuem fixação, conforme determinado na decisão que resultou na Resolução 372/2023 do CSJT.**

Dr. Renan propôs que os juízes explicassem em detalhes as sugestões da pauta.

A Dra. Vanessa narrou que processo que desce anulado do Tribunal não entra na meta por já estar julgado. Processo que está suspenso não entra na meta. Em consulta com a Coordenadoria de Estatística, recebeu resposta de que todos esses processos entram na meta. Narrou que houve ofício circular da Corregedoria indicando e-SimCor para acompanhamento das metas.

Discorreu sobre o passo a passo para usar o filtro, no qual realmente aparece tudo, esteja suspenso ou não, tendo julgamento anterior ou não. Existe o relatório SIG na intranet, mas precisa de ferramenta mais atualizada. Nesse relatório, não aparecem processos anulados. De 2022 para trás, tudo seria meta, inclusive os sobrestamentos.

Os juízes gostariam de saber qual seria a fonte mais segura para consultas sobre o cumprimento de metas e como obter essa informação de forma mais atualizada, para efetivo acompanhamento.

Dr. Renan passou a palavra ao Sr. Betanho, para mostrar o parâmetro oficial que é usado, o que é considerado na aferição das metas e as formas de mensuração.

O Sr. Betanho inicialmente compartilhou o acesso ao site do CSJT, que está disponível de forma pública para todos, em Transparência, Estatísticas, Painel da Estratégia da JT 1 e 2G. Detalhou o painel referente a 2021, 2022, 2023. Algumas inconsistências serão adaptadas para 2023, pois a fonte é o eGestão. Pode sofrer alteração ainda, na apuração das metas de 2023. Traz dados sintetizados, mas é a fonte oficial.

Dr. Renan indagou sobre esperar o mês de março. O Sr. Betanho relatou que a versão 2.0 do extrator, com determinação da CGJT, aplica a extração retroativa a janeiro de 2023. Em princípio, não seriam atingidos. Mas, quando recarregam dados, há correções para se fazer pela equipe técnica.

Afirmou que a aferição de metas de 2023 será finalizada até 31/3/24.

Pela regra dos provimentos da CGJT, há até 28/2 para recarregar dados do ano anterior.

O Tribunal publica o cumprimento de metas até dezembro e janeiro, mas com possibilidade de recarregar em fevereiro do ano seguinte, por normatização da CGJT.

Mostrou as Metas por Tribunal, com dados por Vara, apuração dos requisitos da meta sobre distribuídos, suspensos, cláusula de barreira para analisar taxa de congestionamento até a baixa do processo (se tiver taxa de até 35%, significa que está em dia pelo critério da meta).

Para detalhamento, existe o SIG ([sig.trt15.jus.br](http://sig.trt15.jus.br)), o qual requer senha, mas todos da área judicial têm acesso. Para a Meta 1 do 1G, é permitido exportar dados do SIG para Excel, o que mostra, por exemplo, processos pendentes para melhorar o cumprimento da meta.

No portal do CSJT, não é permitido exportar dados, em decorrência de licenças que precisam ser cadastradas. Pode ser que, futuramente, haja mais acessos.

Os processos suspensos não são considerados, por ambos os sistemas. Quando o processo é anulado (que volta para o juiz julgar) ou reformado, em relação à Meta 2, esses são recebidos para novo julgamento e entram no total de recebidos, entrando com a nova data de recebimento, não a anterior.

Na Meta 2, não retroage a contagem e dificilmente vai impactar. Na Meta 1, pode refletir.

A versão 1.7 do Glossário ainda não foi liberada, aguarda novo carregamento dos tribunais.

Dr. Manoel Carlos questionou se julga, mas não reflete.

O Sr. Rodrigo falou que processo, quando é baixado, chega, mas há orientação de que se faça sentença de regularização anulando julgamento anterior, para que o processo passe a entrar na próxima meta. Se não faz esse procedimento, não aparece na estatística.

Para o juiz substituto móvel, a meta é julgar mais processos do que a média, então isso faz diferença, por pegar vários anulados e poder ficar sem processos na estatística dele.

Havendo a sentença de regularização para anulação da sentença anterior, precisa ser lançado o movimento no PJe. Ressaltou que o magistrado(a) precisa saber disso.

Dr. Marcel sugeriu a edição de provimento pela Corregedoria Regional sobre anulação da sentença anterior no sistema, de forma a determinar esse movimento das sentenças eventualmente baixadas e anuladas no PJE.

O Sr. Betanho explicou que o painel do CSJT depende de ajustes do próprio Conselho e possível sugestão de melhorias. Já o SIG pode ser alterado pelo TRT.

Não houve adaptação nem glossário novo, em relação ao tempo, referente à meta de 2024.

Foi informado que TRT 9 utiliza uma ferramenta que poderia ser consultada, para análise se colaboraria na aferição das metas.

Os dados precisam refletir mensalmente o que é feito, não com tempo atrasado.

Ideias seriam ofício da Corregedoria indicando eSImCor, se ainda for possível utilizar, mesmo com dados antigos, diferentes de processos de metas; ou outro ofício indicando ferramenta mais indicada, que poderia ser o SIG. Poderia vir com passo a passo, com link, ID e senha, janela a janela, telas, para facilitar o acesso.

O dado não seria definitivo enquanto não carregar no mês seguinte, mas haveria uma tendência, um indicativo.

Houve comunicado indicando o SIG, mas talvez falte mais detalhamento.

Dr. Levi comentou sobre o problema no carregamento de dados. Houve a liberação recente de dados para que a Corregedoria trabalhe a partir do PowerBI. A Presidência e a Corregedoria estão trabalhando nisso, para que se tenha a visão mais próxima do real.

A Sra Iara complementou que a dificuldade de bater Meta 1 passa também pelo período de 20 a 31/12, quando eventualmente os advogados protocolam processos novos. Poderia não se limitar a ajuizamento de ação, mas trazer outras variáveis, usando os diversos critérios do glossário. Dificuldade de ter acervo para passar aos magistrados de quais processos contam efetivamente na Meta 1.

Outra sugestão seria excluir o período de recesso, Dr. Renan pontuou, mas isso dependeria de atuação perante o CNJ.

Dr. Sérgio propôs que a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa faça contato com TRT9 sobre painel de apuração de processos para as metas de forma diária, para saber qual e como funciona a ferramenta, para eventual utilização semelhante.

Sobre a Meta 1, o CNJ ainda não definiu cláusula de barreira para este ano.

As metas são fixadas pelo CNJ e poderia haver sugestão de excluir o período de recesso, ou contagem de 1/12 a 30/11, mudando o período de apuração das metas para contar outro período total de ano, sem depender de lapso grande.

Dr. Manoel Carlos comentou que a Corregedoria pode fazer ato ou recomendação com orientação sobre as sentenças anuladas, para orientação estatística para voltar a

computar os processos.

Se materialmente não se pode chegar num resultado, não tem como haver uma cobrança nesse sentido.

Dr. Renan reforçou que a contagem depende do CNJ. As áreas técnicas da Estratégia definem alguns critérios, mas não é quem julga processo. Autonomia do Tribunal para delimitar período para efeito de contagem das metas do CNJ e aguardar definição pelo CSJT.

Iara explicou que a Gestora de Metas, Desembargadora Luciane, acompanha diariamente os debates e participa das reuniões no CNJ.

Há representantes de Tribunais de pequeno, médio e grande porte nas preparatórias para o Encontro Nacional. Há dificuldade em se posicionar sobre a contagem no recesso, mas já há conversas sobre isso.

Para a próxima reunião, podem convidar a Dra. Luciane a participar.

O Sr. Vlademir falou da contextualização histórica do eSimCor, sistema desenvolvido pelo Adilson, na Corregedoria, para superar a grande dificuldade na extração de dados, para acompanhamento de magistrados, dados esses baseados no eGestão. Além da Corregedoria, os diretores de secretaria também receberam acesso. Com o aparecimento do painel do CSJT, do SIG, a Corregedoria tem procurado migrar dados e atas, pegando banco de dados que seguem para Brasília. Ainda há relatórios, haja vista que não é possível pegar tudo em um único sistema. Parceria com SETIC e CEP. Pode haver pedido para a TI desenvolver relatórios, com fluxo prévio.

A discussão das metas vai impactar no cálculo da LC, mas não são usados dados do eSimCor, que estará em desuso, pois é uma ferramenta mais interna. Isso de forma momentânea, porque as ferramentas oficiais é que são usadas.

O Sr. Adilson destacou que o eGestão sofre recargas constantes, para apurar o mais atual e real possível, ainda que posteriormente. O que é feito com base nos dados reflete em outras providências. Recargas não impactam no eSimCor, que hoje não apura mais (usa o painel do CSJT para efeito de correção), porque resgata dados do eGestão, congela a tela, para contar o que vai impactar em outros objetivos da Corregedoria.

O relatório não tem objetivo de mostrar o que está pendente para cumprimento da meta, mas o que tem chance de julgamento de processos mais antigos, para ajudar a passar dados para fazer a gestão, para recordar processos sobrestados ou lista de antigos, sem juízo de valor, por estratégia de autogestão documentada.

Dr. Marcel considerou que a explicação ficou clara, mas pediu que haja uma ferramenta efetiva para não correr o risco de devolver o que já havia recebido.

Pensar em uma ferramenta local ou específica para que os magistrados possam consultar, no que vai refletir diretamente no serviço do magistrado.

O Sr. Vlademir ressaltou o SAO-PJe, com dados online, que não dependem do eGestão, pois o magistrado consegue acompanhar diretamente ali, por ser um satélite do PJe, com apoio da SETIC no desenvolvimento de relatório, Sugeriu que a Comissão solicite o

desenvolvimento desses relatórios, ao que Dr. Renan concordou.

Dra. Vanessa retomou o que será necessário fazer de movimentos sobre a sentença 1, sentença 2, o que será detalhado em ato sobre isso.

lara fez contato com Herbert, para eventual troca de informação com o TRT9, que já fez contato com o Eduardo, secretário de TI do TRT9. Propôs formalizar por PROAD, para contato com o TRT9. Não precisa de DED, pode ser por contato com o TRT9 e que, se houver como instalar, Tribunal pode adotar, se aprovado.

**Dr. Renan propôs solicitar à Corregedoria Regional a expedição de Ato para disciplinar as providências a serem lançadas em caso de sentenças anuladas.**

**Propôs também solicitar à Presidência a criação de Grupo de Trabalho para apresentar critérios para apuração de metas, inclusive para incluir relatórios do SAO-PJe, com CEP, CR, SETIC, AGE etc. Desse grupo, poderá sair uma sugestão que envolva possível necessidade de alteração de Ato Regulamentar 39/2023, que regulamenta a Licença Compensatória.**

**A Comissão concordou com as providências.**

O próximo encontro ficou agendado para o dia 14 de junho de 2024, às 14h.

Agradecendo a todos pela participação, o Excelentíssimo Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Coordenador da Comissão de Priorização do Primeiro Grau, encerrou a reunião às 11h50.

<a href="#">Ata preparada por</a>	- Patricia Luchi Pesce (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)	<a href="#">Em</a>	19/3/2024
<a href="#">Ata aprovada por</a>	- Desembargador Coordenador, Renan Ravel Rodrigues Fagundes	<a href="#">Em</a>	2/4/2024